



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 042

Garanhuns, 06 de junho de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 042, sexta-feira, 06 de junho de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 042, sexta-feira, 06 de junho de 2025

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 042, sexta-feira, 06 de junho de 2025

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 136/2025-REIT, de 06 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os membros do **Comitê Interno de Empresa Juniores** no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), abaixo elencados:

Comitê Interno de Empresa Juniores		
Representação	Servidor	SIAPE
Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREC)	Felipe Guedes de Araújo - Presidente	1016165
Pró-reitoria de Ensino e Graduação (PREG)	Marcos Aurélio Fernandes Costa	1369829
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPGI/NITE)	Keila Aparecida Moreira	1508562
Pró-reitoria de Administração (PROAD/DPA)	Susineide Silva de Almeida Paes	1559360
Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Eraldo Cunha de Paula Machado	1362929
Comissão de Extensão e Cultura	Luciano Cavalcanti do Nascimento	1281946

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 137/2025 - REIT, de 06 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, pelo prazo de até 30 dias, ou enquanto perdurar a insuficiência de motoristas, a condução de veículos oficiais de transporte de passageiros da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) pelos servidores FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 1663096; e ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 1663168, a fim de manter o atendimento das demandas por transporte das atividades de pesquisa e extensão da UFAPE.

§1º A autorização prevista no *caput* está condicionada à apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com a categoria do veículo a ser conduzido.

Art. 2º O servidor autorizado será integralmente responsável pelo zelo, conservação e integridade do veículo oficial enquanto estiver sob sua posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 138/2025-REIT, de 06 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 074/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora ILCA SUZANA LOPES VILELA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1529767, no período de 02/06/2025 a 30/08/2025, para realizar o curso de capacitação "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça", com carga horária de 390 horas. (Processo nº 23875.001110/2025-61)

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de junho de 2025.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 139/2025-REIT, de 06 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as manifestações NUP nº 23546.114401/2024-60; nº 23546.114747/2024-68; e nº 23546.115188/2024-11, advindas do FalaBR, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os servidores, abaixo relacionados, para concluir os trabalhos da Comissão Sindicante/Processante da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), nos termos do Art. 20, inciso VI da Resolução Nº 09/2023 do CONSUNI, publicada no Boletim de Serviços nº 60 de 22 de dezembro de 2023, com o intuito de apurar e esclarecer os fatos das manifestações supracitadas:

Nome	Categoria
Larissa Alencar Martins - Presidente	Técnico-Administrativo
Maciel Alves Tavares	Discente
Luís Filipe Alves Pereira	Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor